



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Edital 03/2023

Remanejamento de Valor na Lei Paulo Gustavo- Mostardas

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Remanejamento de Valor do Edital Nº 03/2023 para o Edital Nº 05/2023 da LEI PAULO GUSTAVO Nº3/2023.- Município de Mostardas.

Tendo em vista que os três projetos apresentados no edital 01 foram considerados Inaptos, ficou resolvido pelo comitê que será publicado um novo edital de nº 05. Quanto edital 03 que não houve nenhum inscrito e segundo o art. 3º, §1º, do Decreto 11.525/2023, na hipótese de não haver quantitativo de propostas aptas, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos entre os incisos existentes, na mesma linha de apoio, assim decidido pelo comitê que será remanejado os valores do Edital 03 para o Edital 05.

Mostardas, 23 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207
087

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.23 13:15:20
-03'00'

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal